



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 16.224/2020  
Contrato n.º 31/2019

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N.º 31/2019,  
CELEBRADO PELA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA  
**ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, HUGO PEREIRA FILHO, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 31/2019, celebrado com a empresa ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.624.165/0001-08, consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, a fim de reajustar **retroativamente a 14 de junho de 2020** o valor do Contrato no percentual de 2,13% (dois vírgula treze por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de junho, passando o valor global do contrato para **6.229,93 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, sendo R\$ 3.472,42 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) o novo valor do serviço de manutenção da subestação localizada na Sede do TRE/CE, e R\$ 2.757,21 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) o novo valor do serviço de manutenção da subestação localizada no Fórum Eleitoral de Fortaleza.

Fortaleza, Data registrada no sistema.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
Diretor-Geral do TRE/CE